



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS-SC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de prevenção e combate a incêndio e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), no Centro Educativo Itaiópolis, conforme especificações técnicas e projetos.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo a Tomada de Preço Nº 07/2015, recebido pelo Setor de Licitações, em 14/12/2015, protocolo nº 002569, impetrado pela empresa **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.219.558/0001-15**, sob a qual passamos a nos posicionar.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A interessada impetrou recurso contra a sua inabilitação no certame, alegando que apresentou Contrato Social conforme solicitado no item 6.1.1 e Acervo técnico conforme subitem 6.1.3.4. do edital.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, a Comissão Permanente de Licitação apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

O recurso é tempestivo, logo, pode ser conhecido.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela impetrante, conforme posicionamento, a Comissão Permanente de Licitação tem a seguinte consideração e entendimento:

- A empresa alega que apresentou o Contrato Social para o credenciamento, no entanto pode-se verificar que o mesmo não encontra-se com o restante da documentação exigida para habilitação, nem mesmo no ato de credenciamento.

- Quanto ao Acervo Técnico, após consulta ao Setor de Projetos, constatou-se que a documentação apresentada não está de acordo com as exigências do edital.

- Vale ressaltar que na data da abertura do certame, a empresa recorrente apresentou o AnexoVI - Termo de Renúncia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Comissão Permanente de Licitação nega provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**, restando a mesma inabilitada, conforme o supra exposto.

Aproveitamos para informar que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 29/12/2015, às 11 horas.

Essa é a decisão da Comissão.
Notifique-se e cumpra-se.

Itaiópolis, 23 de dezembro de 2015.

Angelita Puchalski

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marsoel Screpec

Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Budnik

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635.1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS – SC

TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 7/2015, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8666/93, de 21-06-1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitadas.

Itaiópolis, 30 de Novembro de 2015

Extintores São Bento Ltda
Red. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC
CNPJ 85.219.558/0001-15

Jonas Manoel – Identidade nº 11.712.690